INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20
NIRE 31.300.109.631
Companhia de Capital Aberto

FATO RELEVANTE

A **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.** ("IMCA" ou "Companhia") (BM&FBOVESPA: MEAL3), em cumprimento às disposições do artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM n° 358/02, (i) em complemento ao Fato Relevante, divulgado na presente data ("Fato Relevante"), acerca da alienação pela Companhia de seus investimento na Inversionistas en Restaurantes de Carnes y Cortes, S. de R.L. de C.V. , Grupo Restaurantero del Centro, S.A. de C.V., Servicios de Personal Gastrónomico IMC S. de R.L. de C.V. e Servicios Administrativos IMC S. de R.L. de C.V ("Fato Relevante"); e (ii) considerando a assembleia geral extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 27 de novembro de 2015, que irá deliberar sobre o aumento do capital da Companhia ("Aumento de Capital"); vem informar o que segue:

(i) conforme divulgado no Fato Relevante, a Companhia celebrou na presente data um contrato vinculativo acerca da alienação pela Companhia de seus investimento na Inversionistas en Restaurantes de Carnes y Cortes, S. de R.L. de C.V. , Grupo Restaurantero del Centro, S.A. de C.V., Servicios de Personal Gastrónomico IMC S. de R.L. de C.V. e Servicios Administrativos IMC S. de R.L. de C.V. Nos termos do Fato Relevante, os recursos decorrentes da referida alienação, cujo preço ainda está sujeito a ajustes (inclusive cambiais), será de aproximadamente R$ 175.000.000,00;

(ii) assim, considerando o disposto na Proposta da Administração inicialmente apresentada em 11 de novembro de 2015 acerca do Aumento de Capital, a Administração entende que o intervalo do Aumento de Capital deverá ser alterado, considerando a disponibilidade de recursos pela Companhia em razão da operação objeto do Fato Relevante;

(iii) dessa forma, a Administração reduzirá a proposta para o montante máximo do Aumento de Capital, sendo que o montante máximo do Aumento de Capital passará a ser de R$ 400.000.000,00, mediante a emissão de até 100.000.000 de novas ações ordinárias, nos termos da Proposta de Administração revisada,mantendo-se inalterados os demais termos e condições da proposta do Aumento de Capital.

São Paulo, 23 de novembro de 2015.

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.
José Agote
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Para informações adicionais, por favor, entre em contato com a Área de Relações com Investidores:
Tel: +55 (11) 3041-9653
E-mail: ri@internationalmealcompany.com
Website: www.internationalmealcompany.com/ri